



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Memo nº 092/2018-GAB.DIR/TRÂNSITO

Ananindeua (PA), 12 de Março de 2018.

À

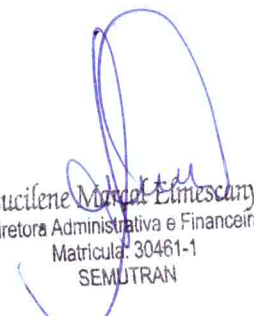
Sra. **LUCILENE MARÇAL ELMESCANY**
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Prezada Senhora,

Considerando a criação do cargo de Agente Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua, criado por meio da Lei Municipal nº 2.755, de 14 de Dezembro de 2015, atividade antes exercida com base na Lei nº 2.176 de 07 de Dezembro de 2005, previsto no anexo III, inciso 12, atividade 05, venho pelo presente, solicitar em **caráter de urgência** a contratação de uma empresa especializada em Confecção e Fornecimento de Uniformes, Equipamentos e Acessórios para Agentes Municipais de Transporte e Trânsito, e uniformes diversos para atividades operacionais e administrativa dos servidores da SEMUTRAN, pois, o Agente Municipal de transporte e trânsito, é servidor de caráter civil, uniformizado, com a finalidade de gerenciar e fiscalizar o trânsito e transporte deste Município.

Atenciosamente,

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Diretor de Transporte e Trânsito
SEMUTRAN/PMA


Lucilene Marçal Elmescany
Diretora Administrativa e Financeira
Matricula: 30461-1
SEMUTRAN

Recebido em 12.03.18